

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1317/2010

Ementa

CONCEDE AO SR. JOÃO CREPALDI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/09/2010 10/09/2010 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1376/2010 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

HOMENAGENS E CENSURAS - Títulos Honoríficos

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

DL 1317/2010 Els. 2/2 C9 60035

Processo nº, 60.035

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.317, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao Sr. JOÃO CREPALDI o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Sr. JOÃO CREPALDI o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIA, em oito de setembro de dois mil e dez

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO" Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

rao

(08/09/2010).